DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1184 • quinta-feira, 11 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 3 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 603.327,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.00 0201211111111110111011171	22 22 00 .	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO	
24.92.12.361.1032.593-339030	121.000,00	
24.92.12.361.1032.594-339014	20.000,00	
24.92.12.361.1032.594-449052	5.000,00	
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE	
25.91.10.301.1032.693-449052	29.000.00	

25.91.10.302.1032.680-449052	61.027,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.01 - GABINETE DO PREFEITO)
33.01.04.122.1034.312-339033	2.800,00
33.02 - PROCURADORIA GERAL	DO MUNICÍPIO
	_
33.02.03.092.1024.321-339036	10.000,00
33.99 - FUNDO MUNICIPAL DE M	IEIO AMBIENTE
33.99.18.541.1055.042-339039	101.000,00
3700 - SEC. MUN. DE INFRAEST	RUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAEST	FRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
37.10.15.451.1016.180-449052	3.500,00
37.10.16.451.1037.174-442042	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar lunes

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Secretaria Municipal de Governo	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	
Agências e Fundações	
Agência Municipal de Segurança Pública	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Marcelo Aguilar lunes
Fundação de Turismo do Pantanal	

Edição Nº 1184 • quinta-feira, 11 de Maio de 2017



24.92.12.361.1032.593-319092	15.000,00
24.92.12.361.1032.593-339032	5.000,00
24.92.12.361.1032.594-339039	121.000,00
24.92.12.361.1032.594-339093	5.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL I	DE SAÚDE
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE
25.91.10.301.1032.693-339030	29.000,00
25.91.10.302.1032.680-339034	61.027,00
3300 - GOVERNADORIA	
33.02 - PROCURADORIA GERAL	DO MUNICÍPIO
33.02.03.092.1024.321-339048	10.000,00
33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRES	SENTAÇÃO
33.06.04.122.1024.360-339039	2.800,00
	,
33.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MI	EIO AMBIENTE
33.99.18.541.1055.040-339039	101.000,00
	•
3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTE	RUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
37.10 - SEC. MUN. DE INFRAEST	RUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
37.10.04.122.1016.181-449052	3.500,00
37.10.16.451.1037.174-449051	250.000,00
07.10.10.401.1007.174-443031	200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013 DE 10 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 415.400,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. $1^{\rm o}$ - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para

SUMÁRIO		
PARTE I - PODER EXECUTIVO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1		
PARTE II - PODER LEGISLATIVO8		

reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	24.02.42.264.4022.640.220002		
	24.92.12.361.1033.540-339093 53.000,00		
	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	25.91.10.122.1032.671-339032 100.000,00		
	25.91.10.122.1032.671-339036 7.000,00		
	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	27.10.04.122.1024.020-319094 100.000,00		
	27.10.04.122.1024.020-339039 2.000,00		
	3300 - GOVERNADORIA		
	33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	33.02.03.092.1024.321-339036 15.000,00		
	33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
	33.94.18.541.1054.150-339039 30.000,00		
	33.94.18.541.1055.030-339039 20.000,00		
	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	36.92.08.244.1036.636-319094 65.000,00		
RURAL	3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO		
	38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO		
RURAL	38.10.20.122.1036.091-339033 5.600,00		
	38.10.22.122.1046.210-339014 17.800,00		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0.400 0.500.574.044.040.0104.05.0	
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.1033.540-339039 53.000,00	
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.91.10.122.1032.671-339039 100.000,00	
25.91.10.122.1032.671-339039 7.000,00	
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	



	27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	27.10.04.131.1024.024-339039	65.000,00	
	3300 - GOVERNADORIA		
	33.01 - GABINETE DO PREFEITO)	
	33.01.04.122.1024.310-319094	50.000,00	
	33.01.04.122.1024.310-313034	30.000,00	
	33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AM	BIENTE DO PANTANAL	
	00.04.40.544.4054.450.000000	0.000.00	
	33.94.18.541.1054.150-339039	2.000,00	
	33.94.18.541.1054.152-339035	30.000,00	
		·	
	33.94.18.541.1055.031-449052	20.000,00	
	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE AGGIGTÊNCIA GOCIAI	
	3000 - SECKLIANIA WONIGIFAL	DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL	
	36.92.08.244.1036.636-319011	30.000,00	
	36.92.08.244.1036.636-339030	5.000,00	
	00.02.00.244.1000.000 000000	0.000,00	
	36.92.08.244.1036.636-339033	5.000,00	
	00.00.00.014.4000.000.000000	40.000.00	
	36.92.08.244.1036.636-339039	10.000,00	
	36.92.08.244.1036.636-449052	15.000,00	
DUDA	3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA	A E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL			
	38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRI	A E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL			
	38.10.18.334.1056.093-449052	7 800 00	
	30.10.10.334.1030.093-449032	7.800,00	
	38.10.18.541.1047.020-339014	10.000,00	
	38.10.20.122.1036.091-339030	5.600,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 10 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014 DE 17 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 872.762,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

	24.92.12.361.1032.593-339039	5.000,00
	24.92.12.361.1032.594-339033	10.000,00
	24.92.12.365.1032.592-449052	10.000,00
	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	25.91.10.302.1032.680-339039 8.300,00	
	25.91.10.302.1032.681-449051	86.000,00
	25.91.10.302.1032.695-319004	50.000,00
	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DI	E GOVERNO
	27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL D	E GOVERNO
	27.10.04.122.1024.020-319092	200,00
	27.10.04.131.1024.024-319113	7.000,00
	3300 - GOVERNADORIA	
	33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	
	33.83.15.452.1026.650-319094	35.000,00
	33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	DE CORUMBÁ
	33.84.27.812.1036.170-339047	20.000,00
	3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRU	JTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	37.10.25.752.1017.069-339039	500.000,00
	37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TR	·
	37.70.26.452.1036.191-339039	60.000,00
RURAL	3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
RURAL	38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO	
	38.10.20.122.1026.092-339093	74.262,00
	38.10.22.122.1046.210-319094	4.000,00
	38.10.22.122.1046.210-339033	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO
24.92.12.361.1032.593-339031	5.000,00
24.92.12.361.1032.593-339033	10.000,00



	24.92.12.365.1032.592-319092	10.000,00
	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE
	25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	DE
	25.91.10.302.1032.680-339034	8.300,00
	25.91.10.302.1032.680-449051	86.000,00
	25.91.10.302.1032.695-319011	50.000,00
	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	E GOVERNO
	27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	E GOVERNO
		200,00
	3300 - GOVERNADORIA	200,00
		AITA O Ã O
	33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRESEI	
		7.000,00
	33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E	DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
	33.83.15.452.1026.650-339039	35.000,00
	33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	DE CORUMBÁ
	33.84.27.812.1036.170-319011	20.000,00
	3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRU	ITURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRU	JTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10.15.451.1016.180-339039	500.000,00
	37.10.15.451.1017.067-449051	60.000,00
	3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E	COMÉRCIO E PRODUÇÃO
RURAL	38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E	E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
RURAL		•
	38.10.18.334.1056.093-339032	3.000,00
	38.10.22.122.1046.210-339048	4.000,00
	38.20 - SECRETARIA ESPECIAL DE	AGRICULTURA FAMILIAR
	38.20.20.122.1026.270-339039	74.262,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 17 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015 DE 19 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 670.954,68 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e

conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1062.000-319011	670.954,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊ	NCIA
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊ	ENCIA
99.99.99.999.999.000-999999	670.954,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 19 DE ABRIL DE 2.017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016 DE 24 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.877.787,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.562 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE E	DUCAÇAO
24.92.12.361.1032.593-319004	600.000,00
24.92.12.361.1032.593-319013	60.000,00
24.92.12.361.1032.594-339030	20.000,00
24.92.12.361.1032.594-449052	8.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAÚDE
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE
25.91.10.122.1032.671-339092	500,00
25.91.10.302.1032.682-339092	500,00
25.91.10.304.1032.684-339033	47.600,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE GOVERNO
27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE	SEGURANÇA PÚBLICA
27.21.06.181.1036.350-339030	81.000,00



	3300 - GOVERNADORIA	
	33.02 - PROCURADORIA GERAL DO	O MUNICÍPIO
	33.02.03.092.1024.321-339014	1.000,00
	33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E	DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
	33.83.13.392.1036.120-339036	20.000,00
	33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBI	ENTE DO PANTANAL
	33.94.18.541.1055.032-339030	11.500,00
	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	E FINANÇAS E GESTÃO
	35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL D	E FINANÇAS E GESTÃO
	35.10.04.129.1026.071-319113	1.300.000,00
	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE	CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
	36.22.08.244.1036.564-319004	50.000,00
	36.22.08.244.1036.564-319011	456.000,00
	36.22.08.244.1036.564-319013	55.600,00
	36.22.08.244.1036.564-319113	38.400,00
	36.22.08.244.1036.564-339046	2.900,00
	36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL
	36.92.08.243.1036.630-319011	10.000,00
	36.92.08.243.1036.630-319013	100,00
	36.92.08.243.1036.630-319113	2.500,00
	36.92.08.243.1036.630-339046	1.900,00
	36.92.08.244.1036.636-319094	60.000,00
	3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRU	JTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRI	UTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10.15.451.1016.180-319094	60.000,00
	37.10.15.451.1016.180-449051	417.000,00
	37.10.25.752.1017.069-449051	490.000,00
RURAL	3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E	E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
RURAL	38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA I	E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
	38.10.20.122.1026.092-339093	74.287,00
	38.10.22.122.1046.210-319113	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão

utilizados orçament	s recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) tária(s):
	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	24.92.12.361.1032.593-319011 660.000,00
	24.92.12.361.1032.593-339093 10.000,00
	24.92.12.361.1032.594-339031 10.000,00
	24.92.12.361.1032.594-339093 8.000,00
	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	25.91.10.122.1032.671-339039 500,00
	25.91.10.302.1032.682-339032 500,00
	25.91.10.304.1032.684-339030 47.600,00
	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
	27.21.06.122.1036.351-339030 70.000,00
	27.21.06.122.1036.351-449052 11.000,00
	3300 - GOVERNADORIA
	33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	33.02.03.092.1024.321-339048 1.000,00
	33.83 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
	33.83.13.392.1036.121-339030 20.000,00
	33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
	33.94.18.541.1054.150-339030 1.500,00
	33.94.18.541.1054.152-339035 10.000,00
	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
	35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
	35.10.04.122.1026.060-319011 1.300.000,00
	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
	36.22.08.244.1036.564-339032 2.900,00
	36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	36.92.08.243.1036.630-319004 12.600,00

36.92.08.243.1036.630-449052

1.900,00



	36.92.08.244.1036.636-319004 60.000,00
	3700 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	37.10.15.451.1016.490-449051 417.000,00
	37.10.15.451.1017.067-339039 490.000,00
	37.10.15.451.1017.067-449051 40.000,00
	37.10.15.452.1016.656-339039 20.000,00
RURAI	3800 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
TOTAL	
	38.10 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
RURAL	00.10 DEG. MON. DE INDOGNANCE GOMENGIO ET NODOÇÃO
	38.10.18.541.1047.020-339035 9.000,00
	38.10.20.122.1026.092-449052 74.287,00
	9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 DE ABRIL DE 2.017

99.99.99.999.999.000-999999

ALBERTO SABURO KANAYAMARUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

600.000.00

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 022/2017 - Processo nº 7576/2017.

Objeto: Aquisição de material de consumo (para roçadeira costal e equipe volante de roçada e capina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos) Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 23 de maio de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros. 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 023/2017 - Processo nº 5889/2017.

Objeto: Referente à aquisição de data show para o Núcleo de Tecnologia Educacional de Corumbá-NTEC, Conselho Municipal de Educação - CME Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 23 de maio de 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 23 de maio de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017 - Processo nº 5625/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para a concessão de beneficio eventuais visando atender famílias/e/ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 24 de maio de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 025/2017 - Processo nº 7130/2017.

Objeto: Aquisição de colchões para atender os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 25 de maio de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 026/2017 - Processo nº 6771/2017.

Objeto: Referente a mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Educação e gerência que compõem esta secretaria (cadeiras com rodas e braços, cadeiras sem rodas e sem bracos e mesas)

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 26 de maio de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Diagnóstico Específico e Cirurgia de Trauma Buco Maxilo Facial Nº 057/2012.

Processo: 34.933/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CISO - Centro Integrado de Saúde Oral

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa contida no expediente de fls. 288 dos autos nº 34933/2012, de 15/06/212.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa CISO - Centro Integrado de Saúde Oral.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 09/2016.

Processo: 7.209/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Nilton Grey Otto Lins.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (dose) meses, a contar de seu vencimento, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 7.235,74 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, com base no cálculo de fls. 218/221 e na justificativa constante no expediente às fls. 209 dos autos nº 7.209/2016.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 03/05/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Nilton Grey Otto Lins - Locador.

RESOLUÇAO SEFIG Nº 121/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso



de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042. de 08 de dezembro de 2000:

- CHRISTIANE FERREIRA SANCHES, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 21/02/2017 e término em 21/04/2017, conforme processo nº 9195/2017 de 31/03/2017;

- CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 10/11/2016 e término em 24/11/2016, conforme processo nº 34647/2016 de 16/11/2016.

Corumbá, MS, 11 de maio de 2017.

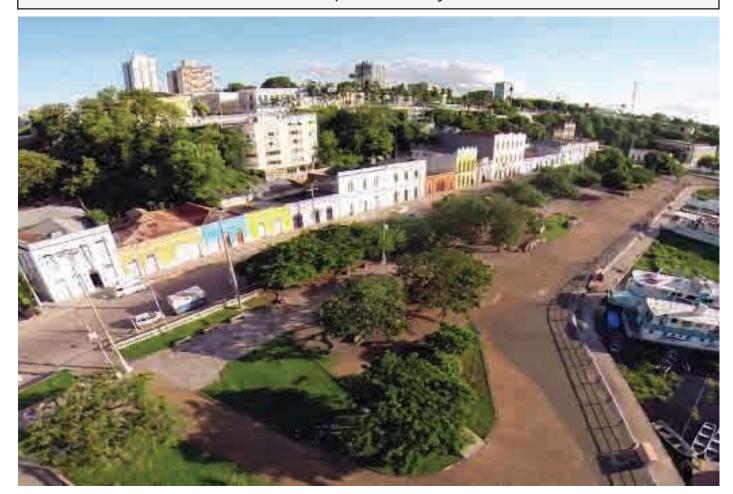
ALBERTO SABURO KANAYAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diarío Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba. ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



Edição Nº 1184 • quinta-feira, 11 de Maio de 2017



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO

Quality Sistemas

Exercicio, 2017

Mês atual ABRIL

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A ABRIL

Exercícico Antual Ant	303334011			DISPENDIOS		
Autorition ESPECIFICAÇÃO Autoritor	INGRESSOS			FEDECIFICACÃO	Exercício	Exercicio
10 10 10 10 10 10 10 10	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio	Exercicio	000000000000000000000000000000000000000	Atual	Anterior
10 10 10 10 10 10 10 10			9		4,636.094,00	16,153,849,25
Contractive final de impostos - Educação Contractive de contractive de impostos - Educação Contractive de contractive de impostos - Educação Contractive de contractive de contractive de impostos - Saldre Contractive de contractive de contractive de contractive de contractive de misoras social - REPS (patronal, servicio Contractive de contractive de misoras social - REPS (patronal, servicio Contractive de misoras de misoras social - REPS (patronal, servicio Contractive de misoras de misoras social - REPS (patronal, servicio Contractive de misoras de	Donottee Ornamentaties (I)	00'0	00.0	Despesas Orgamentarias (VI)	A K3E 094 00	16 153 849 25
6, 000 0,000 0,000 0,000 0.000 0,000 6, 000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 6, 000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 10,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 10,000 0,000		00.0	00'0	00 Recursos Ordinários		8000
(p. 000) (p. 000) <t< td=""><td>00 Recursos Ordinários</td><td>00.0</td><td>00.0</td><td>61 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</td><td>00'0</td><td>00'0</td></t<>	00 Recursos Ordinários	00.0	00.0	61 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0
Servide 0,000 0,	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	*	000	no Bereitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	00.00	00'00
servid 0,00 03 Contribução para e Régime Proprio de Trevolenta Social (N. 1) Contribução de Methoria 0,00 12 Serviços Educacionáis 0,00 0,00 0,00 0,00 13 Serviços Educacionáis 0,00 0,00 0,00 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS - LNIÃO 0,00 0,00 0,00 0,00 14 Transferência de Recursos do Deminio Económico - CIDE 0,00 0,00 0,00 15 Transferência de Recursos do Deminio Económico - CIDE 0,00 0,00 0,00 16 Contribução de Intervenção do Dominio Económico - CIDE 0,00 0,00 0,00 17 Transferências de Cuntribução de Intervenção do Dominio Económico - CIDE 0,00 0,00 17 Transferências de Contrêncios - (misoriocação o a perfetiçoamento dos prominios - Linião (Educação o a perfetiçoamento dos prominios - CIDE 0,00 17 Transferências de Convênios - Estado/Educação 0,00 0,00 <td>02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</td> <td>00.0</td> <td>000</td> <td>Service Society of the Ppps (patronal service)</td> <td></td> <td>00'0</td>	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	00.0	000	Service Society of the Ppps (patronal service)		00'0
0,00			00'0	03 Contribuição para o Regime Proprio de Previdentida Social		00'0
1000 1000	Ethomatonia Creece Company	00'0		04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		000
0.00	04 Contribuição ao Programa Ensino Landamente	00 0		05 Contribuição de Melhoria	00.0	000
12 Serviços Educação 0,00 0,00 12 Serviços Educacionais 0,00 0,00 13 Serviços Educacionais 0,00 0,00 14 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS – UNIÃO 0,00 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — 0,00 0,00 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — 0,00 0,00 16 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — 0,00 16 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — 0,00 0,00 16 Transferências do PUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica — 0,00 0,00 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de illiminação Publica - COSIP 0,00 0,00 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica — 0,00 0,00 19 Transferências do Convênios - União/Basistência Social 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Basistência Social 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 23 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 26 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	05 Contribuição de Melhoria	0		10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	00 0	00'0
0,000 0,000 1,3 Serviços Educáciones 0,000 1,3 Serviços Educáciones 0,000 1,3 Serviços Educáciones 0,000 1,4 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS – UNIÃO 0,000 1,5 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Deservolvimento da Educação — 0,000 1,5 Transferência do Frencho Nacional do Deservolvimento da Educação — 0,000 1,5 Transferências do FUNDEB - (aplicação ma remuneração e aperieiçoamento dos pricados para de Contra de	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00.0		20 Communication County	00,00	00'0
0,00	12 Servicos de Saúde	00.0		מיני מיני מיני מיני מיני מיני מיני מיני	00'0	00'00
calucação — 0,00	13 Servicos Educacionais	00'0			00'0	00.00
Educação – 0,00 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Deminino Económico - CIDE 0,00 p. 00 0,00 16 Contribução de Intervenção do Domínio Económico - CIDE 0,00 p. 00 0,00 0,00 17 Contribução para o Custeio dos Serviços de Illuminação Pública - COSIP 0,00 p. 00 0,00 0,00 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 0,00 0,00 p. 00 0,00 20 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 0,00 0,00 p. 00 0,00 20 Transferências de Convênios - União/Dutos (não relacionados à educação/saúde/a 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Dutos (não relacionados à educação/saúde/a 0,00 0,00 p. 00 0,00 22 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 p. 00 0,00 23 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 p. 00 0,00 22 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 p. 00 0,00 22 Transferências de Convênios - Outros 0,00 p. 00 0,00 22 Transferências de Convênios - Outros 0,00 p. 00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saŭde - SUS - UNIÃO	00.0			00.00	00'0
0,00 16 Contribuição de intervenção do Dominio Economico - CUSIP 0,00 0,00 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de iluminação Pública - COSIP 0,00 0,00 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 0,00 0,00 0,00 0,00 19 Transferências do Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 0,00 21 Transferências do Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 0,00 22 Transferências do Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 0,00 22 Transferências do Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 0,00 22 Transferências do Convênios - Estado/Facação 0,00 0,00 0,00 22 Transferências do Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 0,00 25 Transferências do Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 0,00 27 Transferências do Convênios - Estado/Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 27 Transferências de Convênios - Outros 28 Transferências de Convênios - Outros 0,00 0,00 29 Transferências de Convênios - Outros 0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	00'0			00.0	00.0
lica - COSIP 0,00 18 Transferências do Fundo Bordo an ermuneração Publica - COSIP 0,00 18 Transferências do Fundo Bordo an ermuneração Publica - COSIP 0,00 0,00 19 Transferências do FUNDE B - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 0,00 0,00 20 Transferências de Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 21 Transferências de Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 23 Transferências de Convênios - União/Assistência Social 0,00 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Facação 0,00 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 27 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 28 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social - FNAS 0,00 29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,0	te contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	00.0		-	00.0	
0,00 19 Transferências de PUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro 0,00 0,00 0,00 19 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 0,00 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0,00 0,00 0,00 27 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	to continuação o Contrar Serviços de Iliminação Pública - COSIP	00'0		_		
0,00 1'9 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Bâsica - 0,00 0,00 0,00 20 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Saúde 0,00 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Sasisfencia Social 0,00 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - União/Sasisfencia Social 0,00 0,00 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 0,00 26 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0,00 0,00 0,00 27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0,00 0,00 0,00 27 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FIAS 0,00	17 Contribution para o concess con contribution and the contribution of the contributi					
10	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e abenimiento)			27	00'0	
2 Transferências de Convênios - Unido/Saúde 0,00 2 Transferências de Convênios - Unido/Saúde 0,00 0,00 2 Transferências de Convênios - Unido/Saúde 0,00 0,00 2 Transferências de Convênios - Estado/Educação 0,00 0,00 2 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 2 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0,00 0,00 2 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 0,00 2 Transferências de Convênios - Outros 0,00 0,00 0,00 2 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 2 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAS 0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Basica	1		-	00'0	00'0
0,00 22 Transferências de Convênios - Unido/Assistência Social 0,00 0,00 22 Transferências de Convênios - Unido/Dutros (não relacionados à educação/Saudeia) 0,00 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,00 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 20 27 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 0,00 28 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	000			00.0	00'0
0,00 0,00 23 Transferências de Convênios - Unido/Dutros (não relacionados à educação/saúde/a 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Educação 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 25 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 27 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 27 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 0,00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	10.0			0.00	00'0
0,000 23 Transferências de Convênios - Estado/Baucação 0,00 24 Transferências de Convênios - Estado/Saúde 0,00 0,000 25 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 0,000 20 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social 0,00 0,000 27 Transferências de Convênios - Estado/Assistência de Assistência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	00'0				00'0
0,00 24 Transferências de Convénios - Estado/Baúde 0,00 0,00 25 Transferências de Convénios - Estado/Assistencia Social 0,00 0,00 26 Transferências de Convénios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 27 Transferências de Convénios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 27 Transferências de Convénios - Estado/Assistência de Assistência de Interesse Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	Transfer de Company - União/Outros (não relacionados à educação/saude)			_		000
0,00 25 Transferências de Convénios - Estado/Saúde 0,00 0,00 20 Transferências de Convénios - Estado/Assistência Social 0,00 0,00 27 Transferências de Convénios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/) 0,00 0,00 27 Transferências de Convénios - Outros 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	23 Transferenciaty de Courveinos Cintor Caracian				000	
0.00 0.00 22 Transferências de Convêntos - Estado/Assistência Social 0.00 0.00 22 Transferências de Convêntos - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0.00 0.00 22 Transferências de Convêntos - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0.00 0.00 22 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0.00 0.00 0.00 0.00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	24 Transferencias de Convenios - Estado/Educação	C			00'0	
0,00 0,00 27 Transferências de Convêntos - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/ 0,00 0,00 22 Transferências de Convêntos - Outros 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 0,00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	25 Transferencias de Convênios - Estado/Saúde				00'0	00:0
0,00 22 Transferências de Convêntos - Outros 0,00 0,00 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00 0,00 0,00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social					0.00
0,00 0,00 29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 0,00 0,00 0,00 30 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saud.					00'0
0,00 0,00 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI 0,00	28 Transferências de Convênios - Outros				0,0	00'0
Social - FI	29 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					00'0
	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -			_	1	Pagina 1 de 3

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.5.10.12.41-17



Ü

Página 2 de 3

00'0

00'0

Outras Transferencias Financeiras

00'0

5 431 409,41

Quality Sistemas Exercicio 2017

Mes atual ABRIL

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP JANEIRO A ABRIL

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

N

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

00'0 00'0 00'0 00'0 0.00 0.00 00'0 00'0 00'0 000 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 1.893,93 1.893,93 1.893,93 Exercicio Anterior 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 000 0000 0000 00.0 00.0 00'0 0000 00'0 00.0 00'0 0,00 0,00 6.596,24 3.596,24 6.596,24 Exercicio Atual 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL. Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º 1, II. 31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portana STN nº 72/201 81 Transferências do Estado - FIS - Art 2º da Lei nº 2 105/2000 (Alterado pela Lei nº 4 88 Recursos de Transferências do Estado não classificaveis nos itens antenores Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária 60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012) 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DISPÊNDIOS 82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13 111 26/01/2011, 41 Recursos Destinados ao RPPS - Piano Previdenciario ESPECIFICAÇÃO 42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro 34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social 44 Recursos do Superavit da Taxa de Administração 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais 43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente Transferências Financeiras Concedidas (VII) Repasse Duodécimo Cámara Municipal 33 Outros Recursos Destinados a Saúde 91 Operações de Crédito Externas 94 Outras Receitas Não-Primárias 90 Operações de Crédito Internas 93 Alienação de Bens - Imóveis 92 Alienação de Bens - Móveis 89 Outras Receitas primárias 71 Multas de Transito 00'0 00'0 00.0 16.160.410,81 16,160,410,81 00'0 000 0,00 0,00 0.00 00'0 00.0 00'0 00.0 0.00 0000 0000 00.0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0.00 00'0 Exercício Anterior 00'0 00.0 00.0 00'0 00'0 00'0 00'0 0000 00'0 5.431.409,41 00'0 00'6 0000 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0.00 00.0 00'0 00.0 00'0 000 5.431.409,41 Exercício Atual 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL-Lei Estadual nº 1 963/1999 e Art. 2º, 1, II. 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2 105/2000 (Alterado pela Lei nº 4 Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201 31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto 88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores 60 Recursos proprios dos Consorcios - (artigo 4º Portana STN nº 72/2012) Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INGRESSOS 82 Transferencias do Estado FEAS- Decreto nº 13 111 26/01/2011, 41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciano ESPECIFICAÇÃO 42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais 34 Outros Recursos Destinados a Assistencia Social 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração 43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente ransferências Financeiras Recebidas (III) 33 Outros Recursos Destinados a Saúde 91 Operações de Crédito Externas 94 Outras Receitas Não-Primárias 90 Operações de Crédito Internas 93 Alienação de Bens - Imóveis 92 Alienação de Bens - Môveis 89 Outras Receitas primárias 71 Multas de Trânsito

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública, v.5.10.12.41-17

Repasse Duodecimo Câmara Municipal



Página 3 de 3

Quality Sistemas

Exercicio 2017

Mês atual. ABRIL

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP JANEIRO A ABRIL

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBA/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Outras Transferências Financeiras	00.00	00'0	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentana	00 0	00.00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00.0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	00.0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0
Recebimentos Extraorgamentários (III)	1.144.653,08	2.859.969,35	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0
Inscrição de Restos a Pagar não Processados.	193.112,02	00'0	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	907.503,56	2.994.934,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5 025,99	0.00	Restos a Pagar Processados Pagos	00'0	0,00
Consignações	946.515.07	2 859 969,35	Restos a Pagar não Processados Pagos	00'0	134 965,32
Adiantamentos	00'0	00.00	Consignações	907 503,56	2 859 969,35
Depósitos de Diversas Origens	00 0	00'0	Outros Pagamentos Extra Orgamentários	00'0	00.0
Saldo do Exercicio Anterior (IV)	6.596,24	136.893,93	Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.596,24	136.893,93	Saldo para o Exercicio Seguinte (IX)	1.032.464,93	6.596,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0	Caixa e Equivalentes de Caixa	1 032 464,93	6,596,24
	0,00	00'0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00.0	00 0
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	6.582.658,73	19.157.274,09	19.157.274,09 TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.582.658,73	19.157.274,09

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

Evander José Vendeumini Duran Prosidente

/ Tillio Jesur Brat. Contador CRC-MS 01860

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.5.10.12.41-17



Página 1

Quality Sistemas

Exercicio, 2017

Mês atual Abril

Balancete Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÂ RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

						A A Line of the Control of the Contr	Total
Re	Receitas		1731.4	Titulos	Acum Anterior	Vajor no mes	
accinition in the second	Acum Anterior	Valor no mês	Total	- C			0
RECEITA ORÇAMENTÂRIA RECEITAS CORRENTES	0.00	00'0	1 00.00 T	DESPESA OKÇAMENIARIA Legislativa 0.00 TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÂRIA	3,328,167,23	1.307.926.77	4,636,094,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL	00'0	00'0	0.00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL. RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	00'0	0,00	00.0				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	00'0	0,00	00'0	AIGNATION			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTĀRIA DESPESA ORÇAMENTĀRIA A PAGAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTRIBUÇÃO SINDICAL	3,328 167,23 228 339,60 535,78 37 166,67	8	4 636 094 00 DESP 310 816.59 CAIX 535.78 CONT 37 166.67 INSS	4 636 094 00 DESPESA EXIMACIONAMES 310 816,59 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 535,78 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 37 166,671 INSS	3 130 069,22 228 339,60 535,78 127 396,08 217,559,45	1.307 886 // 82476.99 0.00 54 648 48 84 876,95	310.816.59 310.816.59 182.044,56 302.436,40 4.891.31
IDENIZAÇÕES ESTERIOR INSSENTAÇÃO ESTERIOR INSPIRAÇÃO ESTERIOR E	127 396 08 217 828 31 4 316 58	2 192,23 1 001,14	302.663.74 ISS 6.508.81 MOI 4.004.66 PEN	2.268.374 ISS 6.508.81 MONGERAL SEGUROS 4.004.66 PENSÃO ALIMENTICIA	2.647,81 3.003,52 11.100,00 36.149,37		4 004 66 14 800,00 48 488,98
MONGERAL SEGUROS PENSÃO ALIMENTICIA	11 100,000		14,800,00	14 800 00 PREVIDENCIA 48 488 98 SINCOR	2,905,00	355.00	3,260,00
PREVIDENCIA SINCOR UNIMED	2 905.00 2 820.64 4 023 728 78	1.5	3.260,00 36.225,28 5,582,609,07	3.260,00 UNIMED 36.225.28 RESTOS A PAGAR 5.882.609.07 TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÂRIA	3.786.526,47	7 1 558 933,08	0,00 5,345,459,55
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORGANICA TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3 629 858 28	1,365,865,65	5.295,723,93	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS 5.295.723,93 RESTITUIÇÕES	6.596.24	0,00	6.596,24
DUODÉCIMO CÂMARA REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	101.764.11		r.		100 Miles (100 Miles (
TOTAL DE INTENTENCES				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	00.0	00'0	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	00.0	00'0		0,00 Caixa	940,657,47	1 032 46	1.032.46
Calxa	6.596,24	940.65		6.596,24 Banco Conta Movimento	00'0	0,00	0,00
Banco Conta Moville IIIO	00.0	0,00	6.55	6.596.24 TOTAL DISPONÍVEL	940 657,47		_
TOTAL DISPONÍVEL	6.596,24					(

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública, v.5.10.12.45-17

Página 2

Quality Sistemas

Exercicio 2017

Mês atual Abril

Balancete Financeiro

8 061 947,41 Acum Anterior Titulos

> 11,020,614,72 Total Total

Valor no mēs 3.899 324,78

Titulos

Total

Valor no mes 3.899.324.78

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-NS

Evander José Vendramini Duran Presidente

Júlio César Bravo Contador CRC-MS 01860

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.5.10.12.45-17

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ